



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2021

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado em que se comemora o Dia da Independência do Brasil (07 de setembro);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 1º de setembro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente